



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2143, de 07 de março de 2018.**

**EMENTA:** DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo**, efetiva no cargo de Professor A- Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, em função gratificada de Diretor Escolar, na EMEIEF "São Judas Tadeu", conforme parágrafo 3º do artigo 46, e Parágrafo 1º do artigo 56, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 07 de março de 2018.

**Art. 2º** - Estender a carga horária da Servidora **Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo**, efetiva no cargo de Professor A- Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 30 da Lei 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

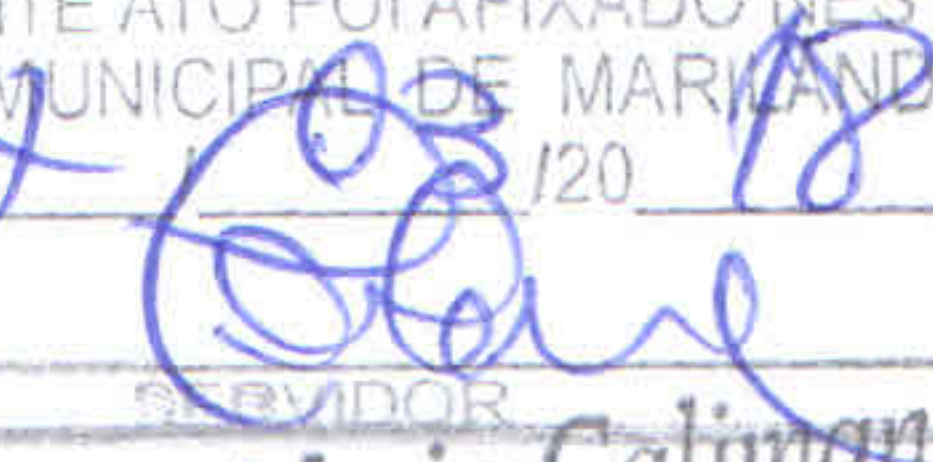
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 07 de março de 2018.


  
**Geder Camata**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 07/03/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 07/03/2018  
  
SERVIDOR  
Claudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 07/03/2018  
  
SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo